

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2015

ATA N.º 09/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA e JOSÉ CARLOS DE MELIM. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 15/04/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.485.775,49 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos); ____

De dotações não orçamentais: 42.161,32 € (quarenta e dois mil, cento e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar que irá se realizar uma reunião extraordinária no dia vinte e dois de Abril, a fim de serem discutidos e deliberados dois pontos,

tendo o primeiro que ver com os documentos de Prestação de Contas do Município do Porto Santo, relativos ao ano económico de 2014 e outro com a Proposta de designação do júri para o recrutamento do cargo de Direcção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, uma vez que os mesmos terão de ser submetidos à Assembleia Municipal, que se realizará no dia trinta do corrente mês, para apreciação e votação. _____

Enalteceu o evento realizado pela Associação de Motars da Madeira e agradeceu aos trabalhadores da Câmara Municipal do Porto Santo, ao Gabinete da Cultura e à D. Noélia Câmara pelo excelente trabalho realizado na festa da Páscoa. _____

Ainda, no período antes da ordem do dia, foi proposta a inclusão de um voto de pesar ao jovem Diogo Mendonça e a retirada de um ponto sobre o pedido apresentado por Ruben Dinarte Silva Drumond para a realização de “Discoteca ao ar livre”, ficando decidido voltar a analisar o mesmo após a apresentação do programa para o S. João de 2015 e respectivos pedidos para esta época festiva. _

Foi deliberado, por unanimidade, a inclusão do voto de pesar e a retirada do ponto supra citado, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) ALARGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - Foi presente ao Órgão executivo o pedido de alargamento do horário de funcionamento, do estabelecimento “Pé na Água”, apresentado por Simadeira - Actividades Hoteleiras Unipessoal, Lda., até às 03h00, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento (proc.

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

N.º 1730/2015 2- 1.1.11.3); _____

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, com os votos contra do Presidente Filipe Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva e conceder ao particular, o direito a audiência Prévia, no prazo de 10 dias, para fundamentar o seu pedido no que diz respeito à necessidade e finalidade. _____

2) Foi deferido o pedido de **João Nélio Gouveia Correia** (Proc. 1526/2015-1.1.13.4), para colocação de uma “banca” para venda de artesanato, na Praça do Barqueiro, durante os meses de abril a dezembro do ano em curso. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

1) “REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DO “PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS PROFETAS” _____

Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 6 de Novembro de 2014, a câmara aprovou, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Nuno Batista e Roberto Nascimento, a seguinte proposta: _____

“Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de

forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com A Associação Desportiva “Os Profetas”, para o ano de 2014, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação orgânica 0103 e da económica 05010301. _____

Considerando que, nos termos do artigo 10.º, n.º1, alínea c), da Lei 43/2012, de 28 de Agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias o Município do Porto Santo, enquanto Município que integrou o Programa I, o Município do Porto Santo se encontrava obrigado a não promover quaisquer novas parcerias público-privadas; _____

Considerando igualmente as implicações e sanções decorrentes, para o Município de qualquer incumprimento do supracitado preceito legal; _____

Que o referido protocolo não chegou a ser outorgado, nem pago qualquer valor por conta do mesmo; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Revogar a deliberação da reunião ordinária da câmara municipal de 06 de novembro de 2014, que aprovou a celebração do “Protocolo de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Porto Santo e a Associação Desportiva “Os Profetas”, nos termos dos artigos 165.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (novo Código do Procedimento Administrativo). _____

2. Notificar a Associação Desportiva “Os Profetas” da presente deliberação; _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, e Emanuel Melim, e com a abstenção do vereador Paulo Silva. O vereador Nuno Batista, declarou-se impedido uma vez que faz parte da Associação, salientando o facto de, na altura, ter chamado à atenção da impossibilidade de serem aprovados Protocolos. _____

2) “VOTO DE PESAR: Foi proposto um Voto de pesar ao jovem Diogo Mendonça, enaltecendo a sua prontidão para representar o nosso município nas variadas iniciativas culturais e desportivas, sempre de forma empenhada.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Paulo Silva e Nuno Batista. _____

3) “ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL, A FIM DE SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º, N.º 1, ALÍNEA CCC) DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

Considerando que: _____

I. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2014, e do Órgão Assembleia Municipal, de 30 de dezembro de 2014, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2015; _____

II. Não existe qualquer trabalhador titular da categoria de Encarregado Operacional em funções neste Município num universo de 82 assistentes operacionais, e o trabalho quotidiano não se compadece com esse tipo de organização nem com a inexistência de uma cadeia de comando que permita agilizar, rentabilizar e operacionalizar os recursos existentes; _____

III. Também ao nível do relacionamento interpessoal entre os trabalhadores se verificam problemas decorrentes da falta de legitimação dos Assistentes Operacionais que coordenam os demais; _____

IV. Que está vedada por Lei a possibilidade de abertura de procedimentos concursais para a categoria de Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional, mas existe a possibilidade de recorrer à figura da mobilidade

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

intercategorias para solucionar, ainda que provisoriamente e por 18 meses, o problema de inexistência Encarregados em exercício de funções neste Município;

V. Aquela figura de mobilidade colhe enquadramento legal no que se estabelece nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2015 (LOE2015); _____

VI. Por aquelas razões é manifesta a necessidade ao nível da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos a criação de quatro postos de trabalho de Encarregado Operacional, para se poder colocar em situação de mobilidade **interna intercategorias** trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, por forma a garantir a correta operacionalização do trabalho diário e a coordenação do mesmo, _____

propõe-se que seja exarado o necessário despacho com vista à discussão desta alteração ao Mapa de Pessoal na próxima reunião de Câmara e que posteriormente se submeta o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Paulo Silva e Nuno Batista. _____

4) “CONTRATO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A., A 04 DE MARÇO DE 2011 INCLUINDO A APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE ADENDA CONTRATUAL E A DESIGNAÇÃO

DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE OUTORGARÁ O REFERIDO CONTRATO, A FIM DE SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____

Considerando que a 04 de Março de 2011 foi celebrado contrato de adesão ao Sistema Multimunicipal de Distribuição de Água e Saneamento Básico e ao Sistema Multimunicipal de Recolha de Resíduos da Região Autónoma da Madeira entre a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. e o Município do Porto Santo; _____

Considerando que, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 228.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º e das alíneas j) e oo) do artigo 40.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e numeração da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e da Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira aprovou a reestruturação do sector público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal de águas e resíduos na Região Autónoma da Madeira; _____

Considerando a necessidade de conferir uma maior operacionalidade ao sector, mediante a integração total dos sistemas públicos num único sistema multimunicipal de águas e de resíduos, que agrega todas as áreas e atividades inseridas nas seis concessões vigentes (“Sistema de Gestão e Abastecimento de Água da Região Autónoma da Madeira”, “Sistema de Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira”, “Sistema de Águas Residuais Urbanas da Região Autónoma da Madeira”, “Sistema de Regadio da Região Autónoma da Madeira”, Sistema Multimunicipal de Distribuição de Água e Saneamento Básico da Região Autónoma da Madeira” e

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

“Sistema Multimunicipal de Recolha de Resíduos da Região Autónoma da Madeira”), através da fusão de todas as empresas intervenientes neste domínio numa única empresa de capitais exclusivamente públicos, que fica responsável pela gestão do referido sistema multimunicipal; _____

Considerando que este modelo irá permitir uma presença geográfica mais equilibrada e um melhor aproveitamento dos meios humanos e técnicos existentes e das instalações associadas aos serviços de águas e de resíduos: _____

Considerando que a fusão é por incorporação, nos termos da alínea a) do número 4 do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais, mediante a transferência da universalidade dos direitos e obrigações das sociedades de capitais exclusivamente públicos denominadas IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. e IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A. (Sociedades incorporadas) na sociedade de capitais exclusivamente públicos denominada ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (Sociedade Incorporante); _____

Considerando que com incorporação dos sistemas atualmente concessionados à IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., à IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., à Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. e à IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., e a consequente extinção das Sociedades Incorporadas, far-se-á a atribuição aos sócios destas de participações no capital social da Sociedade Incorporante, por via do aumento do respetivo capital em € 17.205.500,00 passando o mesmo, em virtude da fusão, de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) para € 19.705.500,00 (dezanove milhões, setecentos e cinco mil e quinhentos euros). _____

Considerando que o aumento de capital é feito através da emissão de 3.441.100 novas ações da categoria A no valor nominal de 5,00€ a atribuir à Região Autónoma da Madeira tendo presente que, direta ou indiretamente, detém a totalidade das participações das Sociedades Incorporadas. _____

Considerando que o número de ações da Sociedade Incorporante passa dos 500.000 unidades iniciais, das quais 260.000 da Categoria A (destinadas à Região Autónoma da Madeira) e 240.000 da categoria B (destinadas aos Municípios aderentes), para 3.941.100 ações sendo 3.701.100 ações da Categoria A e 240.000 da categoria B. _____

Considerando que o Município do Porto Santo manterá as suas ações (9.000 ações), no entanto com um valor económico superior. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

Submeter à Assembleia Municipal do Porto Santo a presente proposta, com vista à deliberação, ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos artigos 3.º, 7.º e 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e do número 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de Dezembro, dos seguintes pontos: _____

Um - Autorizar a adenda ao contrato de adesão do Município do Porto Santo ao sistema multimunicipal de distribuição de água e de saneamento básico da Região Autónoma da Madeira e ao sistema multimunicipal de recolha de resíduos da Região Autónoma da Madeira; _____

Dois - Aprovar a minuta da adenda ao contrato de adesão do Município do Porto Santo aos referidos sistemas multimunicipais, a celebrar entre o Município e a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., documento que se dá por inteiramente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas da Assembleia

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Municipal; _____

Três - Mandatar o Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo para, em representação do Município, outorgar o referido contrato de adesão.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Paulo Silva e Nuno Batista. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2015, que aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento da despesa de 2015. ____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva que acrescentaram se absterem tendo em conta a finalidade da alteração explicada pelo executivo. ____

2) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice Presidente, de 20 de Março de 2015, que autoriza o apoio à Comissão de finalistas 2014/2015, através do custeamento de 13 viagens ida/volta, no Navio Lobo Marinho. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, tendo o Sr. Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, se declarado impedido, uma vez que é padrinho dos finalistas de 2014/2015. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-